

A DISCUSSÃO

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha 600
Fora do reino acresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Anunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—S. MIGUEL

Proprietario e Editor

JOSÉ MARQUES DA SILVA E COSTA

IMPRENSA CIVILIZAÇÃO

Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Anuncios e comunicados, 50 réis; repetições, 25 réis.
Anuncios permanentes, contracto especial.
25 p. e. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 19 de Março

As propostas de fazenda e os commerciantes em Ovar.

Os commerciantes d'esta villa, na segunda-feira passada, em consequencia de resoluções tomadas em assembleia que, de vespera, haviam promovido, fecharam os seus estabelecimentos desde a uma ás quatro horas da tarde e em telegramma enviado á Camara dos dignos Pares do Reino, relatando este facto, fizeram sentir que elle fôra a resultante de um solenne protesto do commercio local contra as medidas de fazenda apresentadas ao parlamento, algumas já em discussão.

Por esta forma correspondeu o commercio de Ovar ao movimento commercial iniciado na capital do norte e mais ou menos generalizado no paiz inteiro por parte d'essa classe.

Ha dias ainda as fabricas e a classe industrial d'esta villa pedia a coadjuvação das corporações e auctoridades locais no sentido de conseguirem do nobre presidente do conselho de ministros a revisão das pautas aduaneiras e a sua approvação antes do encerramento das camaras legislativas.

Ha uma luta de interesses entre essas duas importantes e laboriosas classes, para nós igualmente respeitáveis, a cuja apreciação nos desejamos furtar por considerações assás ponderosas e mais ou menos intuitivas.

O que todavia nos apráz registar é que o movimento de protesto do commercio d'Ovar contra as propostas de fazenda, em adhesão ao do Porto, teve a recommendação, como aliás já havia tido o movimento da industria em prol das mesmas medidas, a ordem e a harmonia da classe.

Ovar tem apprendido e ha-de, para honra e gloria nossa, continuar a aprender na lição dos factos; e hoje, pôde de tal orgulhar-se, sabe respeitar-se e impôr-se pelo protesto legal mas ordeiro. As manifestações de agra-

do em desagrado de qualquer collectividade sobre assumpto de interesse vital para essa collectividade tornam-se tanto mais eloquentes e produzem tanto maior e melhor resultado quanto mais ordeiras e pacificas se apresentam. O direito de protesto e reclamação contra as medidas fazendarias por parte do commercio que, com a sua approvação vê lezados legitimos interesses, é tão digno da consideração dos poderes publicos como o direito de representação em prol d'essas medidas, ou de parte d'ellas, por parte da industria.

O parlamento saberá, ao discutir as propostas que lhe estão affectas, ponderar detidamente a justiça dos que peticionam e dos que protestam e pronunciar-se ha afinal, já com addicionamentos, emendas, alterações já sem coisa alguma d'estas, consoante melhor convier aos interesses urgentes do paiz, sem menosprezo pelos interesses das classes que lutam pelo seu engrandecimento e que pacificamente se hão manifestado pró ou contra essas medidas.

No entanto, sejam quaes forem as consequencias ou resultados das manifestações do commercio e da industria, registamos com prazer a forma ordeira, pacifica e sensata por que o commercio de Ovar entendeu dar publico testemunho da sua adhesão ao protesto contra as medidas de fazenda, levantado por esse paiz fóra.

ASSUMPTOS CAMARARIOS

Na sua ultima sessão resolveu a camara, sob proposta do vereador sr. Affonso José Martins, expropriar por utilidade publica a João Tavares Cardoso e Manoel da Cunha e Silva as faxas dos terrenos que os mesmos possuem junto da estação dos caminhos de ferro d'esta villa e que ficam comprehendidas entre o ramal da estrada districtal que dá accesso á mesma estação e o prolongamento da linha, na direcção nascente-poente, pela frente (lado do norte) da casa que aquelle João Tavares Cardoso possui a sul do referido ramal de estrada, por forma a ficar descoberta a frontaria da sobredita estação e mais amplo o pequeno largo ali existente. Motivou esta resolução

camararia o facto de o expropriado Manoel da Cunha e Silva encetar uma construção com alinhamento dado pelas Obras Publicas, no terreno que lhe pertence e que adquiriu a Joaquim Ferreira da Silva, cuja construção vinha prejudicar e acanhar o largo já de si pequeno e exiguo e dificultar o accesso ao caminho de ferro.

Embora as forças do fundo de viação não permitissem no presente este novo encargo, é certo que, attendendo ás justissimas reclamações dos nossos conterraneos, a camara não trepidou em tomar aquella resolução que ha-de calar no animo de todos os municipaes.

Mais resolveu a camara unanimemente que se notificasse o expropriado Manoel da Cunha e Silva para não proseguir na obra encetada, vista a resolução já tomada da expropriação de uma parcella do terreno onde assenta a mencionada obra.

Em consequencia da deliberação da camara houve, pelas 10 horas da manhã, de quinta-feira passada, uma conferencia entre o sr. presidente d'aquella corporação, vereador Affonso Martins e os donos dos terrenos a expropriar, no intuito de se chegar a amigavel accordo sobre a indemnisação respectiva.

Consta-nos porém que n'essa conferencia nada ficou resolvido e que, em virtude d'isso, a camara, caso pelos meios suazorios se não assente amigavelmente no valor dos terrenos, encarregará pessoa competente de levantar a respectiva planta em triplicado e representará ao governo para que sejam decretadas de utilidade publica e urgente aquellas expropriações para o effeito de serem levadas a effeito judicialmente.

Melhor seria para todos—camara e proprietarios—um accordo razoavel e acceitavel; porquanto aquella corporação furtar-se-hia a trabalhos, despezas e delongas e estes, além de pouparem igualmente incommodos e despezas, veriam valorizados os seus predios e concorreriam voluntariamente para um melhoramento publico assás importante de que elles proprios seriam os primeiros a usufruir os resultados.

O bairro da estação, mórmente apó a montagem das fabricas, está-se tornando um dos mais importantes d'Ovar; convém portanto que a iniciativa particular e publica vão concorrendo para o seu embelezamento e que se não permita o seu atrofamento material pelo menos tanto quanto estiver na alçada das forças do cofre municipal.

Louvamos a resolução camararia como costumamos fazer sempre que vemos e conhecemos, parta d'onde partir a iniciativa que, a essa ou outras presidiu o firme proposito de melhorar materialmente a nossa villa e concelho.

NOTICIARIO

Passos

Com um dia verdadeiramente primaveril, ameno e cheio de sol, realizou-se no pasado do ningo, com grande luzimanto, e esplendor, a solenidade dos Passos.

Milhares de forasteiros affluiram a esta villa para assistirem a esta solenidade tão magistosa, dando essa multidão enorme de povo, que enchia essas ruas, um aspecto alegre e festivo á nossa terra, chegando a ser realmente imponente e espantoso quando esse povo se concentrou na occasião da sahida da procissão, desde a Praça até a igreja, no largo do Chafariz e rua da Graça.

Pelas 2 horas da tarde, estando já a igreja completamente cheia de fieis, subiu á tribuna sagrada o orador, rev. Luiz Alberto de Cid, parochinho de Villar de Paraizoy, que, n'um discurso elaborado com esmero e arte, captou, por cerca de três quartos d'hora, a attenção dos seus numerosos ouvintes. Fimdo este, principiou-se a organizar o cortejo religioso, que só pelas 3 e meia sahiu do templo, recolhendo ao Calvario pelas 6 horas.

O cortejo, que era dirigido pelos srs. Lopes e Cunha e rev.º Correia Vermelho e Borges, ia assim constituído: estandarte, a cujas borlas pegaram os d's. D'Alcalço e Baptista e rev.º Gomes Pinto e Sanfins, anjinhos conduzindo os diferentes instrumentos de martyrio, andor do Senhor dos Passos, clero presidido pelo digno parochinho dr. Alberto Cunha, que empunhava a vara do juiz, e pallio, sob o qual o rev. Baptista conduzia o Santo Lenho. No couce da procissão a philharmonica Ovarense tocou, durante o trajecto, famosas marchas funebres.

A procissão, que era realmente imponente, percorreu o seu itinerario sempre com muita ordem e por entre alas compactas de povo.

O sermão prégado no Calvario terminou perto das 7 horas da tarde, que, como o do Pretorio, agradou muito.

As diferentes capellas dos Passos, que se achavam caprichosamente ornamentadas, conservaram-se durante o dia abertas e expostas á adoração dos fieis, como do costume.

A capella dos Passos, erecta na igreja matriz, foi muito visitada e apreciada pelos visitantes, que não se cansavam de elogiar a meza que mettenhombros á excellente obra alli effectuada.

A força d'infanteria 24, que devia fazer a guarda d'honra da procissão, não pôde vir tomar parte no cortejo, pelo facto de, á ultima hora, receber ordem superior para não

sabir do quartel em virtude da mobilização das tropas.

Práticas quaresmaes

Com a costumada concorrência de feis realizou-se ante-hontem na Senhora da Graça a penultima conferencia doutrinar da serie que a Veneravel Ordem Terceira promoveu este anno durante o periodo quaresmal.

E hoje, pelas 4 horas da tarde, tem lugar, na igreja matriz, a ultima pratica feita a expensas do legado do fallecido abbade Camossa.

S. José

Commemorando o dia d'este venerando Patriarcha, houve hontem de tarde na capella da Senhora da Graça, novena acompanhada a musica.

E na capella das Almas da Parvoice, a expensas do snr. Manoel Valente da Costa, da Ribeira, tambem se festejou aquelle Patriarcha, tocando durante a tarde a philarmónica Boa-União.

Padre Gomes Pinto

Foi ha dias nomeado pelo snr. D. Antonio Barroso parcho encomendado da Freguezia de Veiros o nosso sympathico amigo Padre João Gomes Pinto. Sua ex.ª o bispo do Porto, nomeando-o para aquelle cargo, mostra a boa consideração em que é tido no paço episcopal este nosso conterraneo.

E no cumprimento d'essa nomeação, partiu aquelle nosso amigo para a freguezia que vae pastorear, na passada segunda-feira.

Felicitemos o povo de Veiros pela escolha excellente do seu novo parcho encomendado, a quem não faltam zelo e competencia para o exercicio do seu mister.

Manoel Joaquim Rodrigues

Continua gravemente doente, o que deveras sentimos, este nosso valioso amigo e correligionario.

Pela sua saude continuamos fazendo ardentes votos.

Notas a lapis

Em viagem de recreio pelos Açores e Madeira, partiram no dia 14 para alli os nossos presados amigos José Manoel Maria e Manoel José d'Oliveira Lopes.

Viagem feliz.

—Passou no dia 12 o anniversario natalicio do snr. Apolinario José da Silva Lopes, offerecendo n'esse dia um jantar aos seus amigos mais intimos.

Os nossos parabens.

—Partiram na quarta-feira para Lisboa, com destino á cidade do Pará, os nossos conterraneos Francisco Filinto da Silva Camossa e José Maria Rodrigues da Silva.

Boa-viagem e muita saude.

—N'esta villa, onde vieram assistir á procissão de Passos, que no domingo se realizou, cumprimentamos os snrs. José da Silva Carrelias, Manoel Frazão, Manoel Augusto Ramos, João Rodrigues Quatorze, Francisco da Silva de Mattos, Manoel Maria Ferraz e familia e Arnaldo Duarte Silva.

—De regresso do Pará, chegou no dia 12 a esta villa o nosso pre-

sado assignante snr. Manoel Paes da Silva.

Boas-vindas.

—Esteve na quinta-feira n'esta villa o snr. Eduardo Alberto Marrecas Ferreira, capitão do exercito, que veio alugar casa para aqui fixar residencia.

Boletim d'estatística sanitaria

Durante o mez de fevereiro o movimento da população n'este concelho foi o seguinte:

Nascimentos 82, sendo 39 do sexo masculino e 43 do sexo feminino.

Casamentos 15.

Obitos 33, sendo 19 varões e 14 fêmeas.

Obitos por edades:

Até 2 annos	5
De 2 a 10 annos	6
De 10 a 20	1
De 20 a 30	1
De 30 a 40	0
De 40 a 50	2
De 50 a 60	3
De 60 a 70	2
De 70 a 80	6
De 80 a 90	7
Total.	33

Obitos por causa de morte:

Tuberculose pulmonar	1
Meningite espinal epidemica.	1
Lesão cardiaca.	1
Gastro-enterites	2
Dilidade congenite	1
Debilidade senil	1
Anoroses	1
Doenças ignoradas.	25
Total.	33

Litteratura

Virgem formosa, pudibunda e bella,
Casta donzella, para que fugiste?...
Vem com teus beijos mitigar a dôr,
Infeliz amor que no meu peito existe.

Vem e não tardes; pois assim mesquinho
Eu me definho na paixão atroz.
Vem, que minh'alma já de amor sedenta
Se apaga lenta sem te ouvir a voz.

Vem e não tardes dar o lenitivo
Enquanto vivo possa ainda eu ser.
Vem e não faças com que a louza fria
Se feche um dia sem jámais te ver.

Rasão.

CHRONICA DE S. VICENTE

(Retardada)

Até que emfim chegou o tempo da penitencia. Todos os dias, aqui diante da minha porta, é uma romaria pegada de individuos de todas as condições e edades para a igreja para cumprirem o preceito quadregesimal.

A' ida, alegres e garrulos, á vinda, taciturnos e pensativos, graves e sérios, parecem inteiramente outros. E digam lá os inimigos da confissão, que ella não é precisa, e que é infecunda de resultados praticos! Aquellas advertencias e aquellas verdades duras de ouvir-se, mas verdades incontestaveis, que o confessor, que é pae, juiz, medico e conselheiro, faz ao penitente, simultaneamente réo, accusador e teste-

munha, lá ficam no fundo da consciencia a desatarem-se em beneficos fructos, que muitas vezes dão para regeneração cabal, para uma emenda radical de vida.

N'esta epocha, que a igreja escolheu para chamar os seus filhos á meditação das verdades eternas e ao estudo de si mesmos, os homens parecem completamente mudados, muito outros do que são no resto do anno. A razão d'esta mudança, parece-me, está na confissão, e nos seus effeitos.

E' verdade que nem todos procedem bem, embora cumpram o preceito. Se eram maus, maus continuam a ser. Que isto é verdade, mostram-nos as desgraças que continuam aterrorando as povoações e sobressaltando os individuos. Esses vão á desobriga para não darem na vista dos seus semelhantes, não vão para agradarem a Deus, mas para agradarem aos homens.

Por fóra murros no peito, e camandulas na mão, mas por dentro um coração mais de fera do que d'homem: no rosto, um sorriso estudado de bondade impostora, e por dentro uma consciencia mais negra do que a fuligem das chaminés, mais preta do que a côr dos selvagens da Uckrania.

Para estes, que só procuram dar livre curso ás inclinações da sua natureza corrompida e depravada, não são sufficientes as confissões, é necessario um milagre para os transformar. E ha tantos por esse mundo de Christo!...

Esta povoação pacata acaba de ser offendida gravemente por pessoas, que em sentimentos estão abaixo das peras, com uma acção revoltante, que define bem quem as pratica, e traduz bem á justa a baixez de caracter do infame que sem temor de Deus, as realisa.

Uma criança recém-nascida foi posta, cêrca da meia noite, não obstante o agreste do tempo, á porta da habitação do pobre José Caetano, do logar de S. Lourenço, a qual, devido ao frio que apanhou durante a noute da deposição, já falleceu.

Bom era que a digna auctoridade administrativa envidasse todos os esforços possiveis para descobrir a mãe desnaturada que votou ao abandono o fructo das suas entranhas para lhe fazer pagar caro tão revoltante crime.

A' bocca pequena rosna-se que a auctora, useira e veseira em acções d'este jaez, é d'uma freguezia limitrophe.

Ficamos pedindo a Deus que o sol não se erga muitas vezes no seu horizonte, sem que se tenha descoberto a criminosa, para receber a paga da sua infamia, o que para ella seria proveitosissimo e exemplo para os que d'isto tivessem conhecimento.

Para acudir á penuria d'alguns pobres d'esta freguezia, collocados em circumstancias extremamente precarias por causa da continuação do mau tempo, o nosso amigo, snr. Antonio Alves da Cruz, fez distribuir pelos mais necessitados alguns cobertores de boa lá papa.

Bem haja quem pratica d'estas acções, que bem tracejam o perfil do caracter impolluto do seu auctor.

Recebemos o n.º 6 do *Lavrador*. Cada vez mais interessante. Uma publicação d'uma importancia capital. Promette abundancia de vinho. Oxalá seja verdadeira a propheta, para vir mais barato, senão pelo preço corrente, morre-se de sede.

Ninguem.

Annuncios

EDITAL

(2.ª PUBLICAÇÃO)

José Antonio d'Almeida, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, Administrador do concelho d'Ovar, etc.

Faço saber que n'esta Administração foi requerida licença, por Antonio Rodrigues Adrego, do logar das Pedras de Cima, freguezia d'Arada, para instalar uma officina exclusivamente destinada a preparações pyrotechnicas, artificios de fogo, foguetes ou manipulações analogas de corpos explosivos, que será estabelecida no supradito logar; pelo que, e em conformidade com o artigo 16.º do decreto de 24 de dezembro de 1902 se convidam todas as pessoas, auctoridades e gerentes de qualquer estabelecimento, que se julgarem prejudicados com a concessão d'esta licença, a apresentarem n'esta Administração, no praso de 30 dias, as suas reclamações. E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Administração do concelho d'Ovar, 4 de março de 1904. E eu Joaquim Augusto de Mattos e Silva, secretario interino o escrevi.

O administrador do concelho,

José Antonio d'Almeida.

(485)

Editai

(2.ª PUBLICAÇÃO)

José Antonio d'Almeida, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, Administrador do concelho d'Ovar, etc.

Faço saber que n'esta Administração foi requerida licença por Manoel Corrêa Alves, do logar das Pedras de Baixo, freguezia d'Arada, para instalar uma officina exclusivamente destinada a preparações pyrotechnicas, artificios de fogo, foguetes ou manipulações analogas de corpos explosivos, que será construida no mesmo logar supradito; pelo que, e em conformidade com o artigo 14.º do decreto de 24 de dezembro de 1902, se convidam todas as auctoridades, gerentes de quaesquer estabelecimento bem como todas as pessoas que se julgarem prejudicadas com a concessão d'esta licença, a apresentarem n'esta Administração as suas reclamações no praso de 30 dias. E para constar se passou o

presente e outros de equal theor que vão ser affixados nos logares do costume. E eu Joaquim Augusto de Mattos e Silva, secretario interino o escrevi.

Ovar, 4 de março de 1904.

O administrador do concelho,
José Antonio d'Almeida.

(486)

EDITOS

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Pela secretaria da Camara Municipal do concelho d'Ovar, e em harmonia com a respectiva deliberação, correm editos de 30 dias, a contar da data do presente annuncio-edital, intimando Maria Dias Mendes e seu marido, residentes nas barracas de peixe da Ribeira, na cidade do Porto, bem como Francisco Rodrigues Amador, demente, morador na mesma cidade, mas em parte incerta, ou o seu legal representante, para que, conjuntamente com os demais co-proprietarios, façam demolir, dentro do prazo de 20 dias, findo o dos editos, a casa de madeira que possuem na Costa do Furadouro, d'esta freguezia e concelho, a qual ameaça ruina e perigo para a segurança publica; sob pena de, não o fazendo, ser a demolição effectuada por ordem da Camara, mas á custa dos respectivos proprietarios, conforme as disposições legais.

Para conhecimento dos interessados se passou o presente e outros de equal theor, que vão ser affixados nos logares publicos do costume.

Ovar e Camara Municipal, 17 de março de 1904.

E eu, Abel Augusto de Souza e Pinho, secretario, o subscrevi.

O Presidente da Camara,
Antonio dos Santos Sobreira.

(487)

EDITAL

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Antonio dos Santos Sobreira,
Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Presidente da Camara Municipal do concelho d'Ovar, etc.

Faço saber que foi approvada pela commissão districtal, em sessão de 5 do corrente mez de março, como consta da copia da sua deliberação n.º 5:131, archivada n'esta secretaria, a postura adoptada pela Camara na sua sessão de 7 de janeiro proximo findo, estabelecendo taxas sobre barcos e bateiras extranhos ao concelho, a qual é do theor seguinte:

Art. 1.º Cada barco ou bateira, extranhos ao concelho que, com carga de generos destinados

ao commercio, á industria ou á agricultura, entre nas embarcaturas dos portos, folsas ou rias da Ribeira, Carregal, Puchadouro e Covello, d'este concelho, aproveitando-se das suas margens, quer para deposito, quer para descarga, no intuito de transacções, por grosso ou meudo, de antemão realizadas ou a realizar n'esses locais, terá de pagar as quotas que lhe vão ser assignadas, as quaes ficarão constituindo receita camararia.

§ unico. Para os effectos d'esta postura, entende-se por barco todo e qualquer meio de transporte fluvial, cuja lotação seja igual ou superior a seis toneladas ou seis mil kilos; e por bateira todo e qualquer outro meio de transporte fluvial.

Art. 2.º As taxas tributarias, applicaveis a cada barco, são as seguintes:

- (a) Sendo a carga de sardinha ou outro peixe não especificado, 1\$000 réis;
- (b) Sendo de cal, sal ou cereaes, 800 réis;
- (c) Sendo de mexoalho ou caranguejo, 500 réis;
- (d) Sendo de mexilhão ou berbigão, 300 réis;
- (e) Sendo de molicho ou outro estrume, 100 réis;
- (f) Sendo de qualquer outro genero ou mercadoria não especificada, 300 réis;

§ unico. Ficam reduzidas a 5% as taxas applicaveis ás bateiras.

Art. 3.º O pagamento d'estas taxas far-se-ha por meio de manifesto—provisorio, no acto da descarga, perante o empregado da Camara ou da pessoa em que hajam sido sobrogados os seus direitos; definitivo, no prazo de vinte e quatro horas, na secretaria da Camara, onde serão passadas guias para pagamento da competente taxa tributaria, já ao thesoureiro respectivo, já ao arrematante, consoante a cobrança for directamente feita pela Camara ou por adjudicação em hasta publica, ficando, n'este ultimo caso, registado por lembrança, em livro especial, o pagamento das ditas taxas.

Art. 4.º Quem transgredir o preceituado no art. 3.º, isto é, quem deixar de fazer o manifesto provisorio ou definitivo, fica sujeito, além da taxa tributaria, ao pagamento da multa que, pela primeira vez, será o dobro das competentes taxas, e, por cada reincidencia, será o maximo fixado no § 4.º do artigo 66 do codigo administrativo, isto é, o quadruplo da mesma taxa.

Art. 5.º Estas multas, caso não sejam pagas voluntariamente, no prazo de tres dias, após a notificação feita ao transgressor por official ou zelador municipal, quando encontrado no concelho, ou por solicitação officialmente feita á Camara do concelho do seu domicilio, na hypothese con-

traria, serão cobradas coercivamente nos precisos termos fixados na lei para as demais transgressões de posturas municipaes, ante o juiz de paz d'Ovar ou o magistrado para quem vierem a passar as suas attribuições sobre a materia sujeita.

§ unico. As multas terão applicação prescripta no § 2.º do artigo 127 do codigo administrativo, isto é, metade d'ellas ficará constituindo receita camararia e a outra metade pertencerá ao zelador, que for incumbido de accusar a transgressão.

Art. 6.º Julgada a transgressão, será a taxa tributaria pedida ao respectivo transgressor pelos meios civeis e por quem de direito pertencer.

Art. 7.º A Camara, logo que superiormente for approvada esta postura e haja tido a publicidade devida, dar-lhe-ha execução, ainda no anno corrente, quer por administração propria e directa, quer por adjudicação em hasta publica.

E para constar se passou o presente e outros de equal theor, que vão ser affixados nos logares do costume.

Ovar e Secretaria da Camara Municipal, 18 de março de 1904. E eu, Abel Augusto de Souza e Pinho, secretario, o subscrevi.

A. Sobreira.
(488)

Agradecimento

A familia da finada D. Anna Coentro de Araujo agradece a todas as pessoas que acompanharam o sahimento da fallecida e a todas aquellas pessoas que lhe expressaram o seu pesar.

Ovar, 18 de março de 1904.

Fundição Alliança das Devezas

— DE —

BAR.ºS & PINHO, successor

Rua Moreira da Cruz

Devezas—V. N. DE GAYA

N'esta fabrica constrem-se todas as obras, tanto em ferro fundido, como em metal e bronze, taes como: machinas de vapor, linhas d'eixo, tambores para correias, bombas de pressão para agua, ditas systema gallo para trafegar vinhos, prensas para exprimer bagaços d'uvas ou azeite, assim como todas as obras que pertençam a fundição, serrallheria e torno mechanico, portões e gradeamentos para jardins e sacadas, mexedores para balseiros, torneiras e valvulas de metal para toneis, marcas para marcar pipas e barris a fogo e ditas para marcar caixas para embarque, charruas e arados de todos os systemas, dos mais reconhecidos resultados, esmagadores para uvas com cylindros de madeira, engenhos de copos para tirar agua, ditos fundidos de todos os systemas estancarios. Tambem fabricam louça de ferro para cosinha em preto e estanhada de todos os tamanhos, ferros de brunir a vapor, ditos d'aza, copiadores de cartas, etc.

CASCOS

Vendem-se cascos proprios para envazilhar vinho e azeite, em bom estado.

Tratar com a viuva de Manoel Regueira, do Picôto.

Gomes, Menêres & C.ª, Limitada

"A VARINA,"

Fabrica de Conservas Alimenticias
OVAR

EMPREITADA—Recebem-se propostas em carta fechada para a vedação dos terrenos da fabrica, sendo os seus preços por braça, parede solida de 2 palmos de largo, de pedra, cal e saibro.

JOSÉ LAMY

Medico

Vallega—Proximo da Igreja

Dá consultas, ás quintas-feiras, em S. Vicente, no logar da Torre; em Vallega, consultas diarias, sendo gratuitas aos pobres. Chamadas a qualquer hora.

"A Internacional,"

A Companhia de Seguros «Internacional» faz publico que, d'ora ávante, tomará seguros das casas de taboas, (palheiros) construidos na praia do Furadouro a todas as pessoas que, cumulativamente com esses palheiros, segurem qualquer casa de pedra e cal que possuam n'esta villa.

O premio do seguro é relativamente modico e devem os interessados, que desejem fazer os seus seguros, entender-se com o agente ou correspondente d'esta Companhia em Ovar—sr. Silva Cerveira—na Praça, d'esta villa, o qual lhes fornecerá todos os esclarecimentos de que careçam.

Aos Snrs. Particulares

AZEITE DOCE

De Villa Fernando (Beira Alta), com acidez de 8 decimos, vende-se na rua dos Campos, em casa do Malaquias.

Preço de cada almude, 6\$500 réis e de cada canada, que a retalho é a menor porção que se vende, 560 réis.

Experimentem e verão a boa qualidade d'este azeite.

Joaquim Ferreira da Silva

(SUCESSORES)

PRAÇA — OVAR

Vendem-se n'este estabelecimento:

—Notas de expedição para a Companhia Real, de pequena e grande velocidade.

—Relações de juros d'inscrições de 3%, assentamento e coupon.

—Relações de juros de obrigações de 4%, assentamento e coupon.

—Mappas do movimento de deposito de generos sujeitos ao real d'agua.

HORARIO DOS COMBOIOS

Desde 1 de novembro de 1903

DO PORTO A OVAR E AVEIRO

HORAS			Natureza dos comboios
S. Bento	Ovar	Aveiro	
P.	Ch.	Ch.	
12,32	2,16	—	Tramway
4,35	5,58	8,45	Omnibus
7,7	8,54	9,49	Tramway
10,9	11,57	—	Tramway
11	12,32	1,29	Mixto
MANHÃ			
1,58	3,54	4,52	Mixto
4,12	—	5,36	Rapido
4,28	6,33	—	Tramway
6,52	8,37	9,32	Tramway
8,25	10,5	10,51	Correio
TARDE			

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

HORAS			Natureza dos comboios
Aveiro	Ovar	S. Bento	
P.	P.	Ch.	
3,55	4,54	6,38	Tramway
5,21	5,59	7,20	Correio
—	7,30	9,16	Tramway
9	9,52	11,34	Mixto
10,15	11,14	12,58	Tramway
MANHÃ			
—	2,10	3,55	Tramway
4,52	5,50	7,42	Tramway
—	7,50	9,39	Tramway
8,32	9,28	11,51	Mixto
9,40	10,9	11,10	Rapido
TARDE			

HISTORIA SOCIALISTA
(1789-1900)

Sob a direcção de Jean Jaures

Cada caderneta semanal, de 2 folhas de 8 paginas cada uma, grande formato, com 2 esplendidas gravuras, pelo menos. — 40 réis.

Cada tomo mensal de 10 folhas de 8 paginas cada uma, grande formato, com 10 esplendidas gravuras, pelo menos. — 200 réis.

AVENTURAS PARISIENSES

Volumes mensaes de 144 paginas com 24 gravuras 200 réis.

Por PIERRE SALLES

VOLUMES PUBLICADOS:

A Formosa Costureira
Coração d'Heróe
Honra por Dinheiro
Victorias do Amor
Vingança de Mulher
As Duas Irmãs
Luctas Intimas
A Hora do Castigo
Esposa e Mãe
Justiça Humana
Duas Mulheres Fortes
Alma de Marinheiro
A Mancha da Família
Segredo de Família
Anjo e Demonio
O Livrete do Operario
Corsarios Modernos
Sobre o Abismo
Luz de Redempção
Dramas de Sangue
A Filha do Forçado
Estatuas vivas.

ALMA PORTUGUEZA

A RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL

Grande romance historico

DE

Faustino da Fonseca

com illustrações

de Manoel de Macedo e Roque Gameiro

Cada tomo mensal, 200 réis

LIBRARIA EDITORA

Guimarães Libanio & C.

108, Rua de S. Roque, 110

— LISBOA —

A RAINHA SANTA

(D. Isabel d'Aragão)

GRANDE ROMANCE HISTORICO

ILLUSTRADO

Com esplendidas gravuras e chromos

Cadernetas semanaes de 24 pag., 60 réis

Tomos mensaes de 120 paginas, 300 réis

COLLECÇÃO
HORAS DE LEITURA

Publicação mensal

de romances

dos melhores auctores

A 200 réis o volume

PUBLICAÇÕES

IVANHOE—Romance historico de Walter Scott, 4 volumes.

O FRADE NEGRO—Romance de aventuras monasticas, de Clemence Robert, 1 volume.

AS SEMI-VIRGENS—Sensacional romance de Marcel Prevost, illustrado com esplendidas gravuras. (Este romance, tem, em francez, MAIS DE 40 EDICOES) 2 volumes.

A PUBLICAR

A TABERNA—41.º romance, de maior successo, de Emile Zola.

A NA'NA—Do mesmo auctor.

O FANTASMA—De Paul Bourget.

WERTHER—De Goeth, etc., etc.

BIBLIOTECA INFANTIL
PARA CRIANÇAS

Collecção de contos publicados sob a direcção da illustre escriptora

D. Anna de Castro Osorio

PUBLICAÇÃO MENSAL

Cada folheto illustrado 60 réis

Cada volume 400 réis

ASSIGNATURA

Anno 12 folhetos ou 2 vol. . . 680 réis

Semestre 6 folhetos ou 1 vol. 340 réis

PAGAMENTO ADEANTADO

EMPRESA DO ATLAS

DE
GEOGRAPHIA UNIVERSAL

Rua da Boa-Vista, 62-1.º

— LISBOA —

ATLAS

Geographia Universal

PUBLICAÇÃO MENSAL

Cada fasciculo com um mappa, 150 réis

DANIEL DEFOE

VIDA E AVENTURAS ADMIRAVEIS

DE
ROBINSON CRUSOE

VERSAO LIVRE DO DR. A. DE SOTTOMAYOR

Cada fasciculo . . . 50 réis

EMPRESA

DA
Historia de Portugal

SOCIEDADE EDITORA

Livraria Moderna — 95, Rua Augusta, 95

A. E. BRENN

MARAVILHAS DA NATUREZA

(O HOMEM E OS ANIMAES)

Descrição popular das raças humanas e do reino animal, edição portugueza larguissimamente illustrada. 60 réis cada fasciculo mensal e 300 réis cada tomo mensal. Assignatura permanente na sede da empresa.

BIBLIOTHECA ILLUSTRADA D'«O SEculo»

— LISBOA —

O MARQUEZ DE POMBAL

Grande romance historico

POR

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

— 2.ª EDIÇÃO —

Illustrada com numerosas gravuras e cuidadosamente revista e ampliada pelo auctor.

Uma caderneta por semana . . 60 réis

Um tomo por mez . . . 300 réis

BIBLIOTHECA SOCIAL OPERARIA

Rua de S. Luiz, 62

— LISBOA —

A Rapariga Martyr

GRANDE ROMANCE

DE

Emilio Richebourg

Ornado de chromos e gravuras

Cada fasciculo de 16 paginas, 30 réis

Cada tomo . . . 450 réis

LIVRARIA AILLAUD

Rua do Ouro, 242, 1.º — LISBOA

IN ILLO TEMPORE

— 2.ª EDIÇÃO —

Lentes, estudantes e fútricas

(Scenas da vida de Coimbra)

TRINDADE COELHO

Um grosso volume de luxo

Preço 800 réis—pelo correio 870 réis

LIVRARIA CENTRAL

DE

Gomes de Carvalho, editor

158, Rua da Prata, 160

— LISBOA —

Ultimas publicações:

Casal do caruncho.—Contos por Eduardo Perez. 1 volume illustrado com 42 soberbos desenhos de José Leite—600 réis.

Sem passar a fronteira.—Viagens e digressões pelo interior do paiz, por Alberto Pimentel. 1 volume de 350 paginas.—500 réis.

Tuberculose social.—Critica dos mais videntes e perniciosos males da nossa sociedade, por Alfredo Gallis.

I. Os Chibos.—II. Os predestinados.—III. Mulheres Perdidas.—IV. Os Deceitantes.—V. Malucos?—VI. Os Politicos.—VII. Saphicas.—Cada volume 500 réis.

Ensaio de propaganda e critica, pelo dr. João de Menezes.—I. A nova phase do socialismo. 1 vol. 200 réis.

A giria portugueza.—Eshoco de um dictionario de calão, por Alberto Bessa, com prefacio do dr. Theophilo Braga. 1 vol. br. 500, enc. 700 réis.

O sol do Jordão.—Versos por Albino Fojaz de Sampaio. 1 vol. 200 rs.

A Mulher de Luto.—Processo, ruidoso e singular. Poema de Gomes Leal, 500 réis.

A Morte de Christo. Os Exploradores da Lua, por H. G. Wells. 1 vol. 600 réis.

Arvore do Natal.—Contos para creanças, por Lázaro de Mendonça, 200 réis.

Q que é a religião? por Leon Tolstoi, 200 réis.

EDITORES—BELEM & C.

R. Marechal Saldanha, 26

Vinganças de Mulher

(Scenas da descoberta da America)

Romance historico por D. JULIAN CASTELLANOS

Caderneta semanal de 16 paginas, 20 réis e de 32 paginas, 40 réis.

Cada tomo mensal em brochura, 200 rs.

Empresa da Bibliotheca de Livros Uteis

Rua do Conselheiro Arantes Pedrosa, 25

— LISBOA —

DICCIONARIO

DE

MEDICINA PRATICA

Cada fasciculo o, . . . 01